



ANÚNCIO

Concessão de Exploração de Ocupação do Espaço Público na Praça Simões Dias, concelho de Arganil para o evento ‘Noite Branca 2024’

Torna público a abertura do procedimento para ocupação do direito de exploração da Praça Simões Dias, cujo objetivo será dinamizar um espaço durante o evento “Noite Branca”, com as seguintes condições:

1. O funcionamento do espaço e a sua decoração é da inteira responsabilidade do adjudicatário (decoração etc.) com direito à exploração de um bar para aqueles que frequentam o espaço, com obediência à legislação em vigor na comercialização de bebidas.
2. Pretende-se animação com DJ, a atuar no palco principal a partir das 03:00 e até às 04:00.
3. A montagem e decoração do espaço deve ser feita a partir do dia 30 de agosto e a desmontagem deverá estar concluída até dia 31 de agosto.
4. Obrigações Gerais do Adjudicatário:
 - a) A ocupação do espaço público não deverá ultrapassar os 9 m²;
 - b) Conservar o espaço em boas condições;
 - c) Garantir as melhores condições sanitárias de utilização e exploração, obrigando-se a cuidar com zelo da apresentação, do asseio e da decoração do espaço;
 - c) Assegurar um serviço de boa qualidade, mantendo obrigatoriamente o espaço a funcionar ao público no horário fixado;
 - d) Responder nos termos da lei geral, por quaisquer prejuízos causados a terceiros no exercício das atividades que constituem objeto da concessão, pela culpa ou pelo risco.
5. O valor base para apresentação da proposta é de 550,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.
6. As propostas devem ser entregues no Serviço de Balcão Único, no edifício da Câmara Municipal, até às 17h00 do dia 20 de agosto de 2024, em sobrescrito fechado e lacrado, no qual deverá mencionar “Proposta para exploração de bar – Noite Branca”.
7. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação e morada do proponente, valor da proposta e programação a efetuar.
8. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de preço.

Em caso de empate das propostas, será considerado como fator de desempate o recurso a um sistema de sorteio que garanta a total aleatoriedade do resultado, sendo que o método previsto será efetuado da seguinte forma: O júri convocará todos os concorrentes a estarem presentes para a realização do sorteio, onde serão identificadas individualmente as propostas num envelope fechado, que depois de introduzidas numa tómbola serão sorteadas. A ordem de saída determinará a ordenação final das propostas.

9. O candidato a quem tenha sido atribuída a ocupação do lugar, liquidará as quantias relativas, no Balcão Único da Câmara Municipal de Arganil, do seguinte modo:
 - a) 50% do valor da proposta, no prazo de cinco dias a contar da notificação da adjudicação;



b) Os restantes 50% serão liquidados até ao último dia útil do evento.

Paços do Município de Arganil , 12 de agosto de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

- Paula Inês Moreira Dinis -